

Confira o reajuste para os benefícios dos planos A e B

Os benefícios pagos aos participantes assistidos dos planos A e B da Forluz serão reajustados em 3,9260% a partir deste mês de junho. Vale lembrar que este percentual é calculado todos os anos tendo como referência o índice IPCA-IBGE acumulado entre junho de 2023 e maio de 2024.

A correção é válida para assistidos dos dois planos, exceto aqueles que recebem pela modalidade Financeira (cotas).

Para os participantes do Plano B, cuja Data de Início do Benefício (DIB) se deu a partir de julho do ano passado, a porcentagem é aplicada de maneira proporcional, conforme tabela abaixo. No Plano A, o reajuste para todos os benefícios considera o índice IPCA-IBGE integralmente.

Reajuste do Plano B

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	IAP		Índices	Reajuste (%)
até jun/2023	-0,08	0,999200	1,039260	3,9260
em julho/2023	0,12	1,001200	1,040092	4,0092
em agosto/2023	0,23	1,002300	1,038845	3,8845
em setembro/2023	0,26	1,002600	1,036461	3,6461
em outubro/2023	0,24	1,002400	1,033773	3,3773
em novembro/2023	0,28	1,002800	1,031298	3,1298
em dezembro/2023	0,56	1,005600	1,028419	2,8419
em janeiro/2024	0,42	1,004200	1,022692	2,2692
em fevereiro/2024	0,83	1,008300	1,018414	1,8414
em março/2024	0,16	1,001600	1,010031	1,0031
em abril/2024	0,38	1,003800	1,008417	0,8417
em maio/2024	0,46	1,004600	1,004600	0,4600

Reajuste do Plano A

Referência	IAP - IPCA (IBGE)%	Índice
jun/23	-0,08	0,999200
jul/23	0,12	1,001200
ago/23	0,23	1,002300
set/23	0,26	1,002600
out/23	0,24	1,002400
nov/23	0,28	1,002800
dez/23	0,56	1,005600
jan/24	0,42	1,004200
fev/24	0,83	1,008300
mar/24	0,16	1,001600
abr/24	0,38	1,003800
mai/24	0,46	1,004600
		1,039260

Forluz conquista selo de Autorregulação em Governança de Investimentos

A Forluz conquistou o selo de Autorregulação em Governança de Investimentos, concedido, por unanimidade, pelo Conselho de Autorregulação da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar). A decisão foi anunciada pela instituição nesta quinta-feira, 13 de junho.

A obtenção deste certificado é feita por meio de um criterioso processo, composto pelos mesmos

passos do processo para obtenção do selo de Governança Corporativa, [adquirido pela Forluz em novembro do último ano](#), como, por exemplo, a revisão dos normativos internos.

Outra etapa importante, é o envio de formulários com diferentes perguntas, feito pela Abrapp, para pessoas-chave, como o presidente da Fundação, empresa de auditoria interna e grupo de participantes. Os resultados destes questionários, bem como as evidências do cumprimento dos requisitos exigidos para o selo, são avaliados pela banca avaliadora, composta por três profissionais de grande experiência no mercado de previdência complementar fechada, selecionados por meio de sorteio.

De acordo com Paola Penido, analista de Compliance e Governança da Forluz, “por se tratar de um selo de autorregulação, ele não é obrigatório. O objetivo da Forluz em conquista-lo é adotar as melhores práticas de governança de investimentos, além de fortalecer a marca da Entidade no mercado de fundos de pensão”.

Para o gerente de Compliance e Governança, Gabriel Lara, “a conquista deste selo atesta os elevados padrões de Governança de Investimentos da Fundação e fortalece todo o sistema de Previdência Complementar. É uma confirmação de que temos tudo isso bem estruturado. Ou seja, as alocações dos investimentos da Forluz são feitas de acordo com a regulamentação, com as políticas internas e com as boas práticas de mercado. Esse selo só ratifica isso”.

Fonte: [Forluz](#), em 14.06.2024.